****

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 203/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 182/17**

**INICIATIAVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Paragrafo Único. Junho Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de junho dirigida a sociedade sobre a importância da doação de sangue.

 Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente